

EMISSAO : 14Nov11 NUMERO: 2011NE001739 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09075062/0001-37 - AC CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA ME  
ENDERECO : ERNANI BRAGA 13 SAO PAULO  
MUNICIPIO : 8183 - LAGES UF: SC CEP: 88506-550  
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
2011NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS P/ O CAR  
TÓRIO ELEITORAL DE ITAIÓPOLIS/SC. PREGÃO N. 106/2011.  
L.1717 PROC.344/2011-CMP PROT.65330/2011 REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 CREA PERMAN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AV RO: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8183

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.600,00

UM MIL E SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

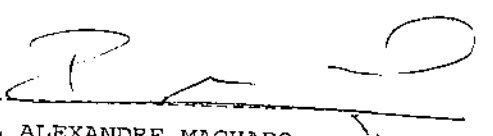
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

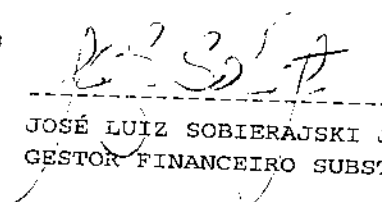
ND: 449052 SUBITEM: 51 -PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.600,00  
VALOR DO SEQ. : 1.600,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE I-  
TAIÓPOLIS/SC, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO N. 106/2011.  
PF O DE ENTREGA: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.  
LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: RUA CARRIL PFLANZER, 69, CENTRO.

TOTAL : 1.600,00

  
RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
ORDENADOR SUBSTITUTO

  
JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JR  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
  - b) Instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
  - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."